



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180362**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018**

**8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VTRACK EIRELI – EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ 15.425.939/0001-75, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Bairro Jacu, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, a Sra. PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, portadora da cédula de identidade nº 3154914 SSP/GO e CPF: Nº 822.191.171-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Rua Alexandre Oliveira, nº 12, Quadra 06, Sala A, Bairro Jardim Brasil, CEP. 65.930-000, Açailândia – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula primeira – Do objeto:**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

**Cláusula Segunda – Da Vigência:**

2.1. O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 10 de outubro de 2023 e findando-se em 10 de abril de 2024. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,  
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$) (06) meses
3.	<b>PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:</b>					
	3.1.	Núcleo de Capacitação, localizada na Qd. 71 lote 171 – Vila Ildemar	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.2.	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDIA, localizada na Av. Bernardo Sayão, 973 – Centro.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.3.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUCAA, localizada na Rua Marly Sarney, nº 1112 - centro	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.4.	Conselho Tutelar de Açailândia – CONTUA, localizada na Rua Duque de Caxias, 1450 - Centro	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.5.	Extensão da Secretaria de Assistência Social, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 1480, Bairro Jacu	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.6.	Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, localizada na Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1338, Bairro Centro	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.7.	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Vila Ildemar, localizada na QD 60, Lote 153 – Vila Ildemar.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.8.	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Centro, localizada na Rua Maranhão, nº 723 – Centro.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.9.	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Pequiá, localizada na Rua: Bom Jesus, 23 – Vila Antonio Ferreira – Pequiá.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.10.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Idoso – Jardim de Ahah, localizada na Rua 02 Qd. 20 Lote 01 – Jardim de Alah.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.11.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Vila Capeloza, localizada na Rua São José, s/n – Vila Capeloza.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.12.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Vila Ildemar, localizada na Quadra 195 – Vila Ildemar.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.13.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Jacu, localizada na Rua Piauí II, nº 40 – Jacu.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.14.	Serviço de Convivência. e Fortalecimento. de Vínculos – SCFV Plano da Serra, localizada na Rua Antonio Pires 27, Qd. 08 BR 222 – Plano da Serra.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.15.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Pequiá, localizada na Rua São Sebastião – 179, Vila Antônio Ferreira -Pequiá.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.16.	Secretaria de Assistência Social – SEMAS, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Jacú.	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.17.	Programa Bolsa Família – PBF, LOCALIZADA NA AV. Bernardo Sayão, 1218 – Jacú (ao lado da SEMAS)	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	3.18.	CASA ABRIGO, localizada na Rua Frei Cezar Gavazzi, s/n – Vila Bom Jardim (atrás do SENAI)	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,  
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.19.	Centro de Referência e atendimento à Mulher – CRAM, localizada na Rua do Fórum Qd 06, Bairro três Poderes (em frente ao fórum)	Mês	06	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
<b>VALOR</b>					<b>75.213,78</b>

**Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0051.2-257
Projeto/atividade	Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.122.0050.2-238
Projeto/atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDIA
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.243.0050.2-245
Projeto/atividade	Manutenção das Atividades do COMUCAA
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ação	08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - CONTUA
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0052.2-264
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do CREAS
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0051.2-256
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do CRAS
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 23.751,72 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0051.2-262
Projeto/atividade	Manutenção do SCFV
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.122.0050.2-241

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,  
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0055.2-276
Projeto/atividade	Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade	22 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0053.2-271
Projeto/atividade	Manutenção das Ações de Acolhimento Casa Abrigo
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula Sexta – Da ratificação:**

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,  
Maranhão, Brasil CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Cláusula Sétima – Do Foro:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 09 de outubro de 2023.

  
**PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Contratante

  
**VTRACK EIRELI**  
Marcos Antonio Silva Camelo  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:  \_\_\_\_\_, CPF nº 343.253.793-04

Nome:  \_\_\_\_\_, CPF nº 929.447.103-97



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 10 de outubro de 2023 e findando-se em 10 de abril de 2024. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 14 – Fundo Municipal de Assistência Social – Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDIA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-256 – Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

e oitenta e seis centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 23.751,72 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: - 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-271 – Operacionalização do Programa Bolsa Família – IGDBF - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, em 09 de outubro de 2023.

  
**PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 9, Nº 1852/2023, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP010.2023 ..... 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP011.2023 ..... 1

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PE-Nº 056/2023 ..... 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 2

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.1023.1 ..... 2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
20180362. .... 2

##### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP nº 009/2023 ..... 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP. nº 010/2023 ..... 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP. nº 011/2023 ..... 4

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2023 – SAAE ..... 4

##### IPSEMA

##### PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 174 - RAIMUNDA BATISTA SANTOS ..... 4

PORTARIA/IPSEMA Nº 175 - MARIA DE JESUS MOURA ..... 5

PORTARIA/IPSEMA Nº 176 - MARIA RITA PEREIRA DA SILVA ..... 5

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP010.2023

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado da Tomada de Preços nº 010/2023, instruída pelo **Processo Administrativo nº 18.522/2023**, tendo por objeto a abertura de processo licitatório com vistas a contratação de pessoa jurídica visando a reforma, urbanização, paisagismo, e acessibilidade das calçadas da Rua Duque de Caxias setor comercial do município (Rua Duque de Caxias, entre Av. Tácito de Caldas e Rua São Luís, Centro- Açailândia- MA, em uma extensão de

aproximadamente 300m em cada margem, totalizando 600m), A Comissão Central de Licitação, **adjudica** o certame à empresa CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.(EPP), pelo valor de R\$ 729.193,63 (setecentos e vinte e nove mil cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos), por estar em conformidade com a lei.

Publique-se.

Açailândia/MA, 01 de novembro de 2023.

Wener Roberto dos Santos Moraes  
Presidente da Comissão Central de Licitação

Wanderson Araújo da Silva  
Membro da Comissão Central de Licitação

Alzilene da Cruz Rodrigues  
Membro da Comissão Central de Licitação

##### ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP011.2023

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado da Tomada de Preços nº 011/2023, instruída pelo **Processo Administrativo nº 22.105/2023**, tendo por objeto a abertura de processo licitatório com objeto contratação de pessoa jurídica para execução da obra de revitalização da rotatória principal do município de Açailândia, A Comissão Central de Licitação, **adjudica** o certame à empresa CHÃO VERDE CONSTRUTORA LTDA., pelo valor de R\$ 520.252,69 (quinhentos e vinte mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), por estar em conformidade com a lei.

Publique-se.

Açailândia/MA, 01 de novembro de 2023.

Wener Roberto dos Santos Moraes  
Presidente da Comissão Central de Licitação

Wanderson Araújo da Silva  
Membro da Comissão Central de Licitação

Alzilene da Cruz Rodrigues



Membro da Comissão Central de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PE-Nº 056/2023

Torna-se público que o Município de Açailândia, estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Anita Garibaldi, nº 567 – Centro – Açailândia/MA, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo A, B e E, de acordo com os parâmetros estabelecidos na RDC 222/2018 e demais normas ambientais advindos dos prédios da Rede Municipal de Saúde do município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) e no portal eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Açailândia/MA, 01 de novembro de 2023

Johnathas de Oliveira Silva  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de novembro de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos semaforicos instalados no Município de Açailândia, com fornecimento de material e equipamentos necessários à sua execução. Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br), bem como no Portal da Plataforma em que será operado o certame, através do sítio eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações

podem ser obtidas através do e-mail: [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br), exclusivamente. A Sessão Pública será realizada através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Açailândia/MA, 01 de novembro de 2023.  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.1023.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.1023.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa PEREIRA MONTAGENS E LOCACOES LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços diversos de apoio logístico para montagem, desmontagem, transporte e manutenção de Barracas Personalizadas de Feira, além de serviços técnicos, em caráter continuado, visando atender as demandas de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 039/2023. VALOR TOTAL: R\$ 274.993,40 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 24 de outubro de 2024 a contar da data de: 24 de outubro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0007.2-038 - Incentivo à Produção de Alimentos - Agricultura Familiar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 274.993,40 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, ANA KAROLINE ARAÚJO PEREIRA - PEREIRA MONTAGENS E LOCACOES LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 24 de outubro de 2023. Antonio José Ferreira Lima Filho Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Contratante

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362.

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VTRACK EIRELI. OBJETO: O presente



Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 10 de outubro de 2023 e findando-se em 10 de abril de 2024. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social – Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDIA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) – UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) - 08.244.0052.2-264 UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-256 – Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 23.751,72 (vinte e três

mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: - 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-271 – Operacionalização do Programa Bolsa Família – IGDBF - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). UNIDADE: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ação Projeto/Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. SIGNATÁRIOS: PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, em 09 de outubro de 2023. **PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES** - Secretária Municipal de Assistência Social

## HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº  
009/2023

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado da Tomada de Preços nº 009/2023, instruída pelo **Processo Administrativo nº 18.371/2023**, tendo por objeto a Reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São Francisco no Município de Açailândia, demandado pela Secretaria Municipal de Saúde, o secretário municipal de saúde, como ordenador de despesa, **adjudica e homologa** o certame à empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., pelo valor de R\$ 318.725,41 (trezentos e dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), por estar em conformidade com a lei.

Publique-se.

Açailândia/MA, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*